



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 1 de 54

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Secretaria de Obras	3
Advertências / Notificações	3
Notificações	3
Secretaria de Educação	3
Outros Atos	3
Secretaria de Meio Ambiente	25
Outros Atos	25
Secretaria de Administração	27
Concursos Públicos/Processos Seletivos	27
Convocação	27
Secretaria de Tributação e Fiscalização	28
Editais	28
Edital de Convocação	28
Conselho Municipal de Saúde	32
Conselhos Municipais	32
Conselho Municipal de Saúde	32
Vigilância Sanitária	54
Outros Atos	54

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Anhanguera, 1155

Telefone: (18) 3643-6000

Site: www.birigui.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui

CNPJ 49.577.760/0001-55

Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850

Telefone: (18) 3649-3000

Site: www.birigui.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 2 de 54

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA DE BIRIGUI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 64 / 2.026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58 / 2.026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e obedecendo ao disposto no Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, resolve ADJUDICAR como vencedora do processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, autuado sob nº **58/2.026, que objetiva** "Aquisição de materiais especializados para a estruturação dos sistemas de drenagem de gases e líquidos da nova célula do Aterro Sanitário - Secretaria de Serviços Públicos", **a empresa: 1) MAW COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 46.166.296/0002-05), para o lote nº 01 no valor total de R\$ 56.560,00 (Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)**, com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo e por atender as exigências editalícias, e HOMOLOGA o processo licitatório para que produza os efeitos legais. **Birigui, 07 de maio de 2.026.**

PREFEITURA DE BIRIGUI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 66 / 2.026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59 / 2.026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e obedecendo ao disposto no Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, resolve ADJUDICAR como vencedora do processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, autuado sob nº **59/2.026, que objetiva** "Aquisição de 01 (um) veículo tipo picape, zero-quilômetro, não inferior ao ano vigente, destinado à Diretoria de Processos Ambientais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente", **a empresa: 1) LÍVIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (CNPJ: 71.783.146/0001-07), para o item nº 01 no valor total de R\$ 119.499,00 (Cento e Dezenove Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais)**, com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo e por atender as exigências editalícias, e HOMOLOGA o processo licitatório para que produza os efeitos legais. **Birigui, 07 de maio de 2.026.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 12.402/2026. CONTRATADA: PÉROLA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Execução da obra de recapeamento e pavimentação asfáltica em diversos locais do Município de Birigui - SP, sob responsabilidade de Secretaria de Obras. DATA DO CONTRATO: 06/05/2026. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026. VALOR: R\$ 7.140.000,00. RECURSO: Estadual. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 01/2026.

PREFEITURA DE BIRIGUI

EDITAL Nº 13/2.026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2.026

JULGAMENTO DAS AMOSTRAS

A Secretaria de Saúde, através do Documento SEI nº 589797 TORNA PÚBLICO a todos os interessados o resultado da análise da amostra apresentada referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2026:

1) DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA: Item 01: APROVADA;

Fica designada a data de 11/05/2026, a partir das 14:00 horas para a retomada do certame e concessão de prazo recursal.

O julgamento na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, sito Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi, no Site: www.birigui.sp.gov.br. e também na plataforma BLL. Birigui-SP, 07/05/2.026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

RETI-RATI

EDITAL Nº 57/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026.

A Prefeitura Municipal de Birigui informa que, fica RETIFICADO o Edital do Pregão Eletrônico nº 33/2026 que objetiva a "Aquisição de jogo de mesa com quatro cadeiras, poltronas confortáveis, poltronas reclináveis e caixa de som para utilização dos idosos atendidos no Centro Dia Do Idoso - Secretaria de Assistência Social". Isto posto, fica agendada a data da abertura da sessão pública para o dia **21/05/2.026 às 08:00horas**. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, ou pelos e-mails: pregoeiros.birigui@gmail.com, e tatyane.pregoeira@gmail.com. O Edital Retificado poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br e na plataforma bllcompras.com. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal, Birigui, 07/05/2026.

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 3 de 54

14.133/21, e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.799/25, em atenção à Requisição de Serviços nº 731/2026, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que AUTORIZA a contratação da A.L.M. EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA., CNPJ sob nº 11.985.634/0001-67, no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para a LOCAÇÃO DE 490M² DA TOTALIDADE DO IMÓVEL NA AVENIDA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, Nº 301 - CENTRO, BIRIGUI/SP, CEP 16.200-045, MATRICULADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIRIGUI SOB Nº 13.042, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER RENOVADO, SE HOVER INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA NOVA SEDE DO CARTÓRIO DA 25ª ZONA ELEITORAL DE BIRIGUI-SP, ATÉ A DATA LIMITE DE 31 DE DEZEMBRO DE 2028, DE ACORDO COM O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 6970184 DE OUTUBRO DE 2025, com fulcro no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, e HOMOLOGA o processo em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 07 dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

SECRETARIA DE OBRAS

Advertências / Notificações

Notificações

NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

Em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº 5.849, de 06 de Junho de 2014, que "DISPÕE SOBRE A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e Lei Complementar 30 de 21 de Dezembro de 2009, ficam os proprietários de terrenos abaixo especificados, **NOTIFICADOS** para providenciarem, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, a execução dos serviços de limpeza de seus terrenos que integram, sob pena de os mesmos serem levados a efetivo pelo Poder Público Municipal, sujeitos os proprietários ao ressarcimento das respectivas despesas advindas, segundo o disciplinado no Art. 3º, inciso II, da lei municipal, Lei 7605 de 27 de Novembro de 2025;

Nome do Proprietário ou Compromissário	Identificação do Imóvel	Bairro
DANILO CESAR DOS SANTOS	IDFÍSICO: 57969 QUADRA: 28 Lote: 17	PQ. DAS ARVORESII
GLAUCIA EDUARDO VIEIRA	IDFÍSICO: 57793 QUADRA: 23 Lote: 26	PQ. DAS ARVORESII
VALDIR VIANA DO CARMO	IDFÍSICO: 57820 QUADRA: 24 Lote: 13	PQ. DAS ARVORESII
ALEXSANDRE SANCHEZ	IDFÍSICO: 57578 QUADRA: D Lote: 04	PQ. DAS ARVORESII
WEIDMAN RAFAEL BIUDES	IDFÍSICO: 57864 QUADRA: 25 Lote: 17	PQ. DAS ARVORESII
TIAGO FRANCISCO COSTA	IDFÍSICO: 57917 QUADRA: 27 Lote: 07	PQ. DAS ARVORESII

IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI	IDFÍSICO: 57838 - 57839- 57840 QUADRA: 24 Lotes: 31-32-33	PQ. DAS ARVORESII
EDSON CAMPARONI	IDFÍSICO: 57841 QUADRA: 24 Lote: 34	PQ. DAS ARVORESII

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 08 de Maio de Dois Mil e Vinte e Seis..

Wilson Pereira Garcia

Fiscal de Obras e Posturas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Outros Atos

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA E ENTREGA DA VIA IMPRESSA DA PROPOSTA DE TRABALHO - EDITAL Nº 027/2026-SME

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA FUNÇÕES GRATIFICADAS DE COORDENADOR DE ÁREA DA OFICINA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente, em especial a Lei nº 5.683, de 10 de junho de 2013 e arts. 3º ao 6º da Portaria SME nº. 001, de 07 de janeiro de 2025, **TORNA PÚBLICA** a lista de inscrições deferidas do processo seletivo interno para as funções gratificadas de Coordenador de Área da Oficina Pedagógica e **CONVOCA** para a prova escrita e entrega de 01 (uma) via impressa da proposta de trabalho, conforme o Edital nº. 006/2026.

I - Inscrição(ões) Deferida(s):

Área: Ensino Fundamental - Língua Portuguesa

Insc	Nome	RG	Situação
1.	Leandro de Amaro Rodrigues	40.503.391-6	DEFERIDA

Área: Ensino Fundamental - demais componentes curriculares (Ciências/Ed. Ambiental, História, Geografia, Artes e Educação Física)

Insc	Nome	RG	Situação
1.	Adauto de Oliveira Borgueti	40.565.938-6	DEFERIDA
2.	Andréia Paulo de Souza	47.527.551-2	DEFERIDA
3.	Juliana da Luz Rocha	43.151.729-0	DEFERIDA

Observação: Não houve indeferimento de inscrições.

II - Local e Horário da Prova Escrita e entrega de 01 via impressa da proposta de trabalho:

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação - Rua Anhanguera, nº. 1.155, Jardim Morumbi, Birigui - SP.
DATA: 11/05/2026
INÍCIO DA PROVA: 18 horas

O candidato deverá comparecer ao local designado portando lápis, borracha, caneta de cor preta ou azul e munido de um dos documentos de identificação original com foto, conforme disposto no edital.

Birigui, aos 08 de maio de 2026.

FÁBIO MARIANO DA PAZ

Secretário de Educação

EXTRATO - TERMO DE ADESÃO E HABILITAÇÃO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 4 de 54

MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei n.º 7.612/2025, regulamentada pelo Decreto n.º 7.911/2025 e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, que instituem o PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) MUNICIPAL, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M. PROF.ª ADELINA BERNADETE DOS SANTOS PACITTI, C.N.P.J. 05.048.611/0001-23, endereço eletrônico emadelina@birigui.sp.gov.br, domiciliada à RUA SILVIO MARCELINO DA SILVA, 502, CEP 16.207-028, município de BIRIGUI, Estado de São Paulo, vinculada a Sra. WANDA CAPELLARI CORRÊA BLAITE, seu representante legal (Presidente), e com a concordância e ciência do Diretor Executivo e do Diretor Financeiro, nos termos do respectivo estatuto, fica declarada HABILITADA a receber os recursos do programa mencionado, na forma, prazos e condições da legislação vigente. Birigui, 04 de maio de 2026.

EXTRATO - TERMO DE ADESÃO E HABILITAÇÃO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei n.º 7.612/2025, regulamentada pelo Decreto n.º 7.911/2025 e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, que instituem o PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) MUNICIPAL, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M. PROF.ª LUCINDA ARAÚJO PEREIRA GIAMPIETRO, C.N.P.J. 48.431.977/0001-90, endereço eletrônico emlucinda@birigui.sp.gov.br, domiciliada à RUA PALMARES, 346, CEP 16200-810, município de BIRIGUI, Estado de São Paulo, vinculada ao Sr. ANDREWS EUREDICE RONCADA GONÇALVES, seu representante legal (Presidente), e com a concordância e ciência do Diretor Executivo e do Diretor Financeiro, nos termos do respectivo estatuto, fica declarada HABILITADA a receber os recursos do programa mencionado, na forma, prazos e condições da legislação vigente. Birigui, 04 de maio de 2026.

EXTRATO - TERMO DE ADESÃO E HABILITAÇÃO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei n.º 7.612/2025, regulamentada pelo Decreto n.º 7.911/2025 e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, que instituem o PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) MUNICIPAL, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CEI BELLA CLARK SOARES, C.N.P.J. 11.204.792/0001-32, endereço eletrônico ceibella@birigui.sp.gov.br, domiciliada à RUA FIORAVANTE ZIN, 100, CEP 16201-032, município de BIRIGUI, Estado de São Paulo, vinculada ao Sr. LEANDRO DE AMARO RODRIGUES, seu representante legal (Presidente), e com a concordância e ciência do Diretor Executivo e do Diretor Financeiro, nos termos do respectivo estatuto, fica declarada HABILITADA a receber os recursos do programa mencionado, na forma, prazos e condições da legislação vigente. Birigui, 04 de maio de 2026.

EXTRATO - TERMO DE ADESÃO E HABILITAÇÃO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei n.º 7.612/2025, regulamentada pelo Decreto n.º 7.911/2025 e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, que instituem o PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) MUNICIPAL, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CEI ENRIQUETA TERENCE, C.N.P.J. 11.099.849/0001-80, endereço eletrônico ceienriqueta@birigui.sp.gov.br, domiciliada à RUA PROF.ª STELLA AFFINI GAJARDONI, Nº 1312, CEP 16204-018, município de BIRIGUI, Estado de São Paulo, vinculada a Sra. ADRIANA FRANZOLI FERREIRA, seu representante legal (Presidente), e com a concordância e ciência do Diretor Executivo e do Diretor Financeiro, nos termos do respectivo estatuto, fica declarada HABILITADA a receber os recursos do programa mencionado, na forma, prazos e condições da legislação vigente. Birigui, 04 de maio de 2026.

EXTRATO - TERMO DE ADESÃO E HABILITAÇÃO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei n.º 7.612/2025, regulamentada pelo Decreto n.º 7.911/2025 e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, que instituem o PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) MUNICIPAL, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CEI PULCINA MOUTINHO GONÇALVES, C.N.P.J. 28.593.808/0001-49, endereço eletrônico ceipulcina@birigui.sp.gov.br, domiciliada à RUA SILVIO MARCELINO DA SILVA, Nº 450, CEP 16207-028, município de BIRIGUI, Estado de São Paulo, vinculada a Sra. FRANCIELI GOMES BELOTI, seu representante legal (Presidente), e com a concordância e ciência do Diretor Executivo e do Diretor Financeiro, nos termos do respectivo estatuto, fica declarada HABILITADA a receber os recursos do programa mencionado, na forma, prazos e condições da legislação vigente. Birigui, 04 de maio de 2026.

EXTRATO - TERMO DE ADESÃO E HABILITAÇÃO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei n.º 7.612/2025, regulamentada pelo Decreto n.º 7.911/2025 e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, que instituem o PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) MUNICIPAL, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CEI MARIA CECÍLIA DE LIMA JARDIM MARONI, C.N.P.J. 27.977.504/0001-12, endereço eletrônico ceicecilia@birigui.sp.gov.br, domiciliada à R: WALDOMIRO ROTONDARO, Nº 2.350, CEP 16201-340, município de BIRIGUI, Estado de São Paulo, vinculada a Sra. JULIANA DA LUZ ROCHA, seu representante legal (Presidente), e com a concordância e ciência do Diretor Executivo e do Diretor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 5 de 54

Financeiro, nos termos do respectivo estatuto, fica declarada HABILITADA a receber os recursos do programa mencionado, na forma, prazos e condições da legislação vigente. Birigui, 04 de maio de 2026.

EXTRATO - TERMO DE ADESÃO E HABILITAÇÃO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei n.º 7.612/2025, regulamentada pelo Decreto n.º 7.911/2025 e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, que instituem o PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) MUNICIPAL, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M. DR. GAMA, C.N.P.J. 49.577.570/0001-38, endereço eletrônico emgama@birigui.sp.gov.br, domiciliada à RUA SANTOS DUMONT, 1273, CEP 16200-341, município de BIRIGUI, Estado de São Paulo, vinculada a Sra. BRUNA GRAZIELA DE OLIVEIRA MAURICIO, seu representante legal (Presidente), e com a concordância e ciência do Diretor Executivo e do Diretor Financeiro, nos termos do respectivo estatuto, fica declarada HABILITADA a receber os recursos do programa mencionado, na forma, prazos e condições da legislação vigente. Birigui, 04 de maio de 2026.

EXTRATO - TERMO DE ADESÃO E HABILITAÇÃO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei n.º 7.612/2025, regulamentada pelo Decreto n.º 7.911/2025 e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, que instituem o PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) MUNICIPAL, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M. PROF. DARIO ANGELO TANTIN, C.N.P.J. 11.201.963/0001-70, endereço eletrônico emdario@birigui.sp.gov.br, domiciliada à AVENIDA JOÃO CERNACH, 2853, CEP 16202-018, município de BIRIGUI, Estado de São Paulo, vinculada a Sra. JULIANA XAVIER MOIMAS, seu representante legal (Presidente), e com a concordância e ciência do Diretor Executivo e do Diretor Financeiro, nos termos do respectivo estatuto, fica declarada HABILITADA a receber os recursos do programa mencionado, na forma, prazos e condições da legislação vigente. Birigui, 04 de maio de 2026.

EXTRATO - TERMO DE ADESÃO E HABILITAÇÃO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei n.º 7.612/2025, regulamentada pelo Decreto n.º 7.911/2025 e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, que instituem o PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) MUNICIPAL, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M. PROF. JOSÉ SEBASTIÃO VASQUES CALÇADA, C.N.P.J. 03.756.957/0001-50, endereço eletrônico emsebastiao@birigui.sp.gov.br, domiciliada à RUA LEONORA FIOROTTO, 851, CEP 16201-195, município de BIRIGUI, Estado de São Paulo, vinculada a Sra. NATHALIA

APARECIDA BURGARELLI COSTA, seu representante legal (Presidente), e com a concordância e ciência do Diretor Executivo e do Diretor Financeiro, nos termos do respectivo estatuto, fica declarada HABILITADA a receber os recursos do programa mencionado, na forma, prazos e condições da legislação vigente. Birigui, 04 de maio de 2026.

EXTRATO - TERMO DE ADESÃO E HABILITAÇÃO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei n.º 7.612/2025, regulamentada pelo Decreto n.º 7.911/2025 e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, que instituem o PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) MUNICIPAL, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M. PROF.ª DARCY GARCIA GAVIRA, C.N.P.J. 11.204.915/0001-35, endereço eletrônico emdarcy@birigui.sp.gov.br, domiciliada à JOSÉ VIEIRA N.º334, CEP 16203-227, município de BIRIGUI, Estado de São Paulo, vinculada a Sra. PAULA CONCEIÇÃO CORREA DA SILVA, seu representante legal (Presidente), e com a concordância e ciência do Diretor Executivo e do Diretor Financeiro, nos termos do respectivo estatuto, fica declarada HABILITADA a receber os recursos do programa mencionado, na forma, prazos e condições da legislação vigente. Birigui, 04 de maio de 2026.

EXTRATO - TERMO DE ADESÃO E HABILITAÇÃO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei n.º 7.612/2025, regulamentada pelo Decreto n.º 7.911/2025 e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, que instituem o PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) MUNICIPAL, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M. PROF.ª GENI LEITE DA SILVA, C.N.P.J. 48.423.719/0001-61, endereço eletrônico emgeni@birigui.sp.gov.br, domiciliada à RUA MARIA DOLORES NUNES, 365, CEP 16201-020, município de BIRIGUI, Estado de São Paulo, vinculada a Sra. MAURICIA MANFRINATTI LEITE BUENO, seu representante legal (Presidente), e com a concordância e ciência do Diretor Executivo e do Diretor Financeiro, nos termos do respectivo estatuto, fica declarada HABILITADA a receber os recursos do programa mencionado, na forma, prazos e condições da legislação vigente. Birigui, 04 de maio de 2026.

EXTRATO - TERMO DE ADESÃO E HABILITAÇÃO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei n.º 7.612/2025, regulamentada pelo Decreto n.º 7.911/2025 e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, que instituem o PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) MUNICIPAL, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M. PROF.ª LEONOR CHAIM CURY, C.N.P.J. 06.315.745/0001-26,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 6 de 54

endereço eletrônico emleonor@birigui.sp.gov.br, domiciliada à RUA ERMANDO ZIN, 1555, CEP 16200-388, município de BIRIGUI, Estado de São Paulo, vinculada a Sra. AMANDA CORAZZA ALVES, seu representante legal (Presidente), e com a concordância e ciência do Diretor Executivo e do Diretor Financeiro, nos termos do respectivo estatuto, fica declarada HABILITADA a receber os recursos do programa mencionado, na forma, prazos e condições da legislação vigente. Birigui, 04 de maio de 2026.

EXTRATO - TERMO DE ADESÃO E HABILITAÇÃO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei n.º 7.612/2025, regulamentada pelo Decreto n.º 7.911/2025 e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, que instituem o PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) MUNICIPAL, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M. PROF.ª YVONNE MIRAGAIA PERUZZO, C.N.P.J. 16.794.187/0001-82, endereço eletrônico emyvonne@birigui.sp.gov.br, domiciliada à R ERNESTINO BISPO DA SILVA, 279, CEP 16201-407, município de BIRIGUI, Estado de São Paulo, vinculada ao Sr. JOÃO CARLOS RODRIGUES, seu representante legal (Presidente), e com a concordância e ciência do Diretor Executivo e do Diretor Financeiro, nos termos do respectivo estatuto, fica declarada HABILITADA a receber os recursos do programa mencionado, na forma, prazos e condições da legislação vigente. Birigui, 04 de maio de 2026.

EXTRATO - TERMO DE ADESÃO E HABILITAÇÃO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei n.º 7.612/2025, regulamentada pelo Decreto n.º 7.911/2025 e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, que instituem o PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) MUNICIPAL, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M. PROF. LUCIANO AUGUSTO CANELLAS, C.N.P.J. 10.783.613/0001-04, endereço eletrônico emluciano@birigui.sp.gov.br, domiciliada à RUA SALVADOR SANCHES,150, CEP 16204-278, município de BIRIGUI, Estado de São Paulo, vinculada a Sra. SUELEN FRANCISCHINI DAMACENO NARCISO, seu representante legal (Presidente), e com a concordância e ciência do Diretor Executivo e do Diretor Financeiro, nos termos do respectivo estatuto, fica declarada HABILITADA a receber os recursos do programa mencionado, na forma, prazos e condições da legislação vigente. Birigui, 04 de maio de 2026.

EXTRATO - TERMO DE ADESÃO E HABILITAÇÃO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei n.º 7.612/2025, regulamentada pelo Decreto n.º 7.911/2025 e Portarias da

Secretaria Municipal de Educação, que instituem o PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) MUNICIPAL, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M. PROF.ª RUTH PINTÃO LOT, C.N.P.J. 03.477.152/0001-78, endereço eletrônico emruth@birigui.sp.gov.br, domiciliada à RUA MOACYR GALVÃO,150, CEP 16202-333, município de BIRIGUI, Estado de São Paulo, vinculada a Sra. LILIAN DOS SANTOS RODRIGUES, seu representante legal (Presidente), e com a concordância e ciência do Diretor Executivo e do Diretor Financeiro, nos termos do respectivo estatuto, fica declarada HABILITADA a receber os recursos do programa mencionado, na forma, prazos e condições da legislação vigente. Birigui, 04 de maio de 2026.

EXTRATO - TERMO DE ADESÃO E HABILITAÇÃO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei n.º 7.612/2025, regulamentada pelo Decreto n.º 7.911/2025 e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, que instituem o PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) MUNICIPAL, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M. PROF.ª NAYR BORGES PENTEADO, C.N.P.J. 51.105.880/0001-00, endereço eletrônico emnayr@birigui.sp.gov.br, domiciliada à RUA BRAZ SANCHES ARRIAGA, 1638, CEP 16202-073, município de BIRIGUI, Estado de São Paulo, vinculada a Sra. NATACHA APARECIDA ALVES DE SOUZA, seu representante legal (Presidente), e com a concordância e ciência do Diretor Executivo e do Diretor Financeiro, nos termos do respectivo estatuto, fica declarada HABILITADA a receber os recursos do programa mencionado, na forma, prazos e condições da legislação vigente. Birigui, 04 de maio de 2026.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 7 de 54

APM DO CEI ANA SOUTO TREVISAN - DONA NIC

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2025

Folha 1 de 1

Conta	Descrição da conta	Saldo
1	ATIVO	1,93
104	BANCOS CONTA APLICAC	1,93
10401	BB R A C 111920-6 T COLAB 31-SE 08/2025	1,93
2	PASSIVO	1,93
22	PATIMONIO LIQUIDO	1,93
221	SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO	1,93
22101	SUPERAVIT DO EXERCICIO	1,93
5	CONTAS DE RESULTADO	-14.998,07
50	RESULTADO DO EXERCICIO	-14.998,07
51	LUCRO LIQUIDO	170.131,23
500	RECEITA LIQUIDA	170.131,23
501	RECEITAS	170.131,23
50102	TERMO COLABORACAO 01-SE 05/2025	50.000,00
50103	TERMO COLABORACAO 31-SE 08/2025	120.000,00
50120	RENDAS SOBRE APLICACOES	131,23
55	OPERACOES COMERCIAIS	185.129,30
550	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	185.067,79
55002	REFORMA CONFORME TERMO COLABORACAO	182.930,66
55003	MOVEIS UTENSILIOS ADQ TERMO COLABORACAO	2.100,00
55004	P M B - EDUCACAO BASICA	37,13
575	DESPESAS FINANCEIRAS	61,51
57501	DESPESAS COM IOF	41,35
57502	I.R.R.F. SOBRE APLICACOES FINANCEIRA	20,16

Reconhecemos o presente balanço geral de acordo com os dados e elementos fornecidos a contabilidade pela direção desta empresa, somando ativo e passivo R\$ 1,93 e seus respectivos demonstrativos.

BIRIGUI

(SP), 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Diretor:

ANAMARIA SAMPAIO

CPF: 216117888-11

Contador:

JOSE CARLOS PENNA DA SILVA

CPF: 036183058-00

CPF: 1SP136610/O-4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 8 de 54

APM DO CEI ANTERO DOS SANTOS

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2025

Folha 1 de 1

Conta	Descrição da conta	Saldo
1	ATIVO	0,00
2	PASSIVO	0,00
5	CONTAS DE RESULTADO	-8.000,00
50	RESULTADO DO EXERCICIO	-8.000,00
55	OPERACOES COMERCIAIS	8.000,00
550	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8.000,00
55004	P M B - EDUCACAO BASICA	8.000,00

Reconhecemos o presente balanço geral de acordo com os dados e elementos fornecidos a contabilidade pela direção desta empresa, somando ativo e passivo R\$ 0,00 e seus respectivos demonstrativos.

BIRIGUI

(SP), 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Diretor:

ROSIMEIRY LEANDRO

CPF: 034636019-66

Contador:

JOSE CARLOS PENNA DA SILVA

CPF: 036183058-00

CRC: 1SP136610/O-4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 9 de 54

APM DO CEI PROF APARECIDA C B BENASSE

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2025

Folha 1 de 1

Conta	Descrição da conta	Saldo
1	ATIVO	55.022,59
104	BANCOS CONTA APLICAC	55.022,59
10401	BB R C 112225-8 T COLAB 02-SE/25	55.022,59
2	PASSIVO	55.022,59
22	PATIMONIO LIQUIDO	55.022,59
221	SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO	55.022,59
22101	SUPERAVIT DO EXERCICIO	55.022,59
5	CONTAS DE RESULTADO	47.001,44
50	RESULTADO DO EXERCICIO	47.001,44
51	LUCRO LIQUIDO	55.445,72
500	RECEITA LIQUIDA	55.445,72
501	RECEITAS	55.445,72
50102	TERMO DE COLABORACAO 02-SE 05/2025	55.000,00
50120	RENDAS SOBRE APLICACOES	445,72
55	OPERACOES COMERCIAIS	8.444,28
550	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8.352,83
55002	REFORMA CONFORME TERMO COLABORACAO	8.229,94
55004	P M B - EDUCACAO BASICA	122,89
575	DESPESAS FINANCEIRAS	91,45
57501	DESPESAS COM IOF	3,24
57502	I.R.R.F. SOBRE APLICACOES FINANCEIRA	88,21

Reconhecemos o presente balanço geral de acordo com os dados e elementos fornecidos a contabilidade pela direção desta empresa, somando ativo e passivo R\$ 55.022,59 e seus respectivos demonstrativos.

BIRIGUI

(SP), 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Diretor:

Liriana F. Esteves Costa
LIRIANA FÁTIMA ESTEVES COSTA

CPF: 268145238-41

Contador:

Jose Carlos Penna da Silva
JOSE CARLOS PENNA DA SILVA

CPF: 036183058-00

CRC: 1SP136610/O-4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 10 de 54

APM DO CEI DIONISIA MIRAGAIA CARMINE - D

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2025

Folha 1 de 1

Conta	Descrição da conta	Saldo
1	ATIVO	0,00
2	PASSIVO	0,00
5	CONTAS DE RESULTADO	-85.000,00
50	RESULTADO DO EXERCICIO	-85.000,00
51	LUCRO LIQUIDO	35.312,51
500	RECEITA LIQUIDA	35.312,51
501	RECEITAS	35.312,51
50102	TERMO DE COLABORACAO 05-SE 05/2025	31.000,00
50120	RENDAS SOBRE APLICACOES	4.312,51
55	OPERACOES COMERCIAIS	120.312,51
550	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	119.329,49
55002	REFORMA CONFORME TERMO COLABORACAO	97.600,00
55003	P M B - EDUCACAO BASICA	729,49
55004	MOVEIS UTENSILIOS ADQ TERMO COLABORACAO	21.000,00
575	DESPESAS FINANCEIRAS	983,02
57501	DESPESAS COM IOF	16,46
57502	I.R.R.F. SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS	966,56

Reconhecemos o presente balanço geral de acordo com os dados e elementos fornecidos a contabilidade pela direção desta empresa, somando ativo e passivo R\$ 0,00 e seus respectivos demonstrativos.

BIRIGUI

(SP), 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Diretor:

SILVANA PRADO

CPF: 078645188-26

Contador:

JOSE CARLOS PENNA DA SILVA

CPF: 036183058-00 CRC: 1SP136610/O-4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 11 de 54

APM DO CEI PROF MARIA CECILIA L J MARONI

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2025


Folha 1 de 1

Conta	Descrição da conta	Saldo
1	ATIVO	60.270,74
104	BANCOS CONTA APLICACAO	60.270,74
10401	BB R A C 111446-8 T COLAB 11-SE 05/2025	60.270,74
2	PASSIVO	60.270,74
22	PATIMONIO LIQUIDO	60.270,74
221	SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO	60.270,74
22101	SUPERAVIT DO EXERCICIO	60.270,74
5	CONTAS DE RESULTADO	42.270,74
50	RESULTADO DO EXERCICIO	42.270,74
51	LUCRO LIQUIDO	61.069,12
500	RECEITA LIQUIDA	61.069,12
501	RECEITAS	61.069,12
50102	TERMO DE COLABORACAO 11-SE 05/2025	60.000,00
50120	RENDAS SOBRE APLICACOES	1.069,12
55	OPERACOES COMERCIAIS	18.798,38
550	DESPEAS ADMINISTRATIVAS	18.618,75
55002	REFORMA CONFORME TERMO DE COLABORACAO	18.618,75
575	DESPEAS FINANCEIRAS	179,63
57502	I.R.R.F. SOBRE APLICACAO FINANCEIRA	179,63

Reconhecemos o presente balanço geral de acordo com os dados e elementos fornecidos a contabilidade pela direção desta empresa, somando ativo e passivo R\$ 60.270,74 e seus respectivos demonstrativos.

BIRIGUI

(SP), 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Diretor: 
JULIAN DALUZ ROCHA
CPF: 348329078-83

Contador: 
JOSE CARLOS PENNA DA SILVA
CPF: 036183068-00 ORC: 1SP136610/O-4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 12 de 54

APM DO CEI MARIA DEVECHIO MIGLIORINI

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2025

Folha 1 de 1

Conta	Descrição da conta	Saldo
1	ATIVO	40.000,00
10	ATIVO CIRCULANTE	40.000,00
101	DISPONIBILIDADES	40.000,00
102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	40.000,00
10201	BB C 107535-7 TER COLAB 12-SE 05/2025	40.000,00
2	PASSIVO	40.000,00
22	PATIMONIO LIQUIDO	40.000,00
221	SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO	40.000,00
22101	SUPERAVIT DO EXERCICIO	40.000,00
5	CONTAS DE RESULTADO	31.978,85
50	RESULTADO DO EXERCICIO	31.978,85
51	LUCRO LIQUIDO	40.292,21
500	RECEITA LIQUIDA	40.292,21
501	RECEITAS	40.292,21
50102	TERMO DE COLABORACAO 12-SE 05/2025	40.000,00
50120	RENDAS SOBRE APLICACOES	292,21
55	OPERACOES COMERCIAIS	8.313,36
550	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8.229,94
55002	REFORMA CONFORME TERMO COLABORACAO	8.229,94
575	DESPESAS FINANCEIRAS	83,42
57501	DESPESAS COM IOF	16,66
57502	I.R.R.F. SOBRE APLICACOES FINANCEIRA	66,76

Reconhecemos o presente balanço geral de acordo com os dados e elementos fornecidos a contabilidade pela direção desta empresa, somando ativo e passivo R\$ 40.000,00 e seus respectivos demonstrativos.

BIRIGUI

(SP), 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Diretor:

VIVIAN NARANJO DE OLIVEIRA

CPF: 218054688-20

Contador:

JOSE CARLOS PENNA DA SILVA

CPF: 036183058-00 CRC: 1SP136610/O-4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 13 de 54

APM EM PROF DARCY GARCIA GAVIRA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2025

Folha 1 de 1

Conta	Descrição da conta	Saldo
1	ATIVO	0,00
2	PASSIVO	0,00
5	CONTAS DE RESULTADO	-8.000,00
50	RESULTADO DO EXERCICIO	-8.000,00
51	LUCRO LIQUIDO	302,28
500	RECEITA LIQUIDA	302,28
501	RECEITAS	302,28
50120	RENDAS SOBRE APLICACOES	302,28
55	OPERACOES COMERCIAIS	8.302,28
550	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8.302,28
55002	REFORMA CONFORME TERMO COLABORACAO	8.234,26
57502	I.R.R.F. SOBRE APLICACOES	68,02

Reconhecemos o presente balanço geral de acordo com os dados e elementos fornecidos a contabilidade pela direção desta empresa, somando ativo e passivo R\$ 0,00 e seus respectivos demonstrativos.

BIRIGUI

(SP), 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Andrews Euredice Roncada Gonçalves
RG: 42.822.239-0
Diretor de Escola

Diretor:

ANDREWS E RONCADA GONCALVES

CPF: 320976238-40

Contador:

JOSE CARLOS PENNA DA SILVA

CPF: 036183058-00

CRC: 1SP136610/O-4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 14 de 54

APM DA EM PROF DARIO ANGELO TANTIN

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2025

Folha 1 de 1

Conta	Descrição da conta	Saldo
1	ATIVO	27.000,00
10	ATIVO CIRCULANTE	27.000,00
101	DISPONIBILIDADES	27.000,00
102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	27.000,00
10201	BB C 111462-X TERMO COLAB 14-SE 05/25	27.000,00
2	PASSIVO	27.000,00
22	PATIMONIO LIQUIDO	27.000,00
221	SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO	27.000,00
22101	SUPERAVIT DO EXERCICIO	27.000,00
5	CONTAS DE RESULTADO	-31.040,44
50	RESULTADO DO EXERCICIO	-31.040,44
51	LUCRO LIQUIDO	27.154,45
500	RECEITA LIQUIDA	27.154,45
501	RECEITAS	27.154,45
50102	TERMO DE COLABORACAO 14-SE 05/2025	27.000,00
50120	RENDAS SOBRE APLICACOES	154,45
55	OPERACOES COMERCIAIS	58.194,89
550	DESPEAS ADMINISTRATIVAS	58.086,06
55002	REFORMA CONFORME TERMO COLABORACAO	58.086,06
575	DESPEAS FINANCEIRAS	108,83
57501	DESPEAS COM IOF	83,85
57502	I.R.R.F. SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS	24,98

Reconhecemos o presente balanço geral de acordo com os dados e elementos fornecidos a contabilidade pela direção desta empresa, somando ativo e passivo R\$ 27.000,00 e seus respectivos demonstrativos.

BIRIGUI

(SP), 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Diretor:

JULIANA XAVIER MOIMAS

CPF: 380411228-50

Contador:

JOSE CARLOS PENNA DA SILVA

CPF: 036183058-00

CPF: 1SP136610/O-4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 15 de 54

APM DA EM PROF DIRCE S NAJAS

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2025

Folha 1 de 1

Conta	Descrição da conta	Saldo
1	ATIVO	0,00
2	PASSIVO	0,00
5	CONTAS DE RESULTADO	-15.804,33
50	RESULTADO DO EXERCICIO	-15.804,33
51	LUCRO LIQUIDO	105,95
500	RECEITA LIQUIDA	105,95
501	RECEITAS	105,95
50120	RENDAS SOBRE APLICACOES	105,95
55	OPERACOES COMERCIAIS	15.910,28
550	DESPEAS ADMINISTRATIVAS	15.881,56
55003	MOVEIS UTENSILIOS ADQUIR TERMO COLABORAC	15.874,34
55004	P M B - EDUCACAO BASICA	7,22
575	DESPEAS FINANCEIRAS	28,72
57501	DESPEAS COM IOF	6,37
57502	I.R.R.F. SOBRE APLICACOES FINANCEIRA	22,35

Reconhecemos o presente balanço geral de acordo com os dados e elementos fornecidos a contabilidade pela direção desta empresa, somando ativo e passivo R\$ 0,00 e seus respectivos demonstrativos.

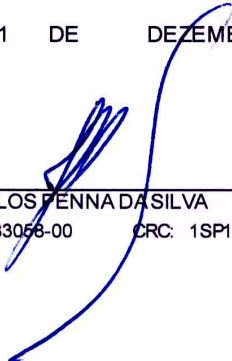
BIRIGUI

(SP), 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Diretor:


RAFAEL MONTEIRO DE FREITAS
CPF: 334109798-83

Contador:


JOSE CARLOS PENNA DA SILVA
CPF: 036183058-00 CRC: 1SP136610/O-4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 16 de 54

APM DA EM DOUTOR GAMA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2025

Folha 1 de 1

Conta	Descrição da conta	Saldo
1	ATIVO	0,00
2	PASSIVO	0,00
5	CONTAS DE RESULTADO	-47.933,00
50	RESULTADO DO EXERCICIO	-47.933,00
51	LUCRO LIQUIDO	15.202,26
500	RECEITA LIQUIDA	15.202,26
501	RECEITAS	15.202,26
50102	TERMO DE COLABORACAO 15-SE 05/2025	15.201,00
50120	RENDAS SOBRE APLICACOES	1,26
55	OPERACOES COMERCIAIS	63.135,26
550	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	63.000,46
55002	REFORMA CONFORME TERMO DE COLABORACAO	62.700,00
55004	P M B - EDUCACAO BASICA	300,46
575	DESPESAS FINANCEIRAS	134,80
57501	DESPESAS COM IOF	0,66
57502	I.R.R.F. SOBRE APLICACOES FINANCEIRA	0,14
57503	DESPESAS BANCARIAS	134,00

Reconhecemos o presente balanço geral de acordo com os dados e elementos fornecidos a contabilidade pela direção desta empresa, somando ativo e passivo R\$ 0,00 e seus respectivos demonstrativos.

BIRIGUI

(SP), 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Diretor:

WIDENI CAMPOS PIRES

CPF: 388015688-35

Contador:

JOSE CARLOS PENNA DASILVA

CPF: 036183058-00

CRC: 1SP136610/O-4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 17 de 54

APM DA EM PROF GENI LEITE DA SILVA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2025

Folha 1 de 1

Conta	Descrição da conta	Saldo
201102		0,00
1	ATIVO	0,00
2	PASSIVO	0,00
5	CONTAS DE RESULTADO	-8.000,00
50	RESULTADO DO EXERCICIO	-8.000,00
51	LUCRO LIQUIDO	178,47
500	RECEITA LIQUIDA	178,47
501	RECEITAS	178,47
50120	RENDAS SOBRE APLICACOES	178,47
55	OPERACOES COMERCIAIS	8.178,47
550	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8.138,32
55002	REFORMA CONFORME TERMO DE COLABORACAO	8.138,32
575	DESPESAS FINANCEIRAS	40,15
57502	I.R.R.F. SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS	40,15

Reconhecemos o presente balanço geral de acordo com os dados e elementos fornecidos a contabilidade pela direção desta empresa, somando ativo e passivo R\$ 0,00 e seus respectivos demonstrativos.

BIRIGUI

(SP), 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Diretor:

MAURICIA MANFRINATTI L BUENO

CPF: 137057028-74

Contador:

JOSE CARLOS PENNA DA SILVA

CPF: 036163058-00

CRC: 1SP1366410/O-4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 18 de 54

APM DA EM PROF IZABEL BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2025

Folha 1 de 1

Conta	Descrição da conta	Saldo
1	ATIVO	0,00
2	PASSIVO	0,00
5	CONTAS DE RESULTADO	-8.013,22
50	RESULTADO DO EXERCICIO	-8.013,22
51	LUCRO LIQUIDO	320,01
500	RECEITA LIQUIDA	320,01
501	RECEITAS	320,01
50120	RENDAS SOBRE APLICACOES	320,01
55	OPERACOES COMERCIAIS	8.333,23
550	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8.258,26
55002	REFORMA CONFORME TERMO DE COLABORACAO	8.258,26
575	DESPESAS FINANCEIRAS	74,97
57502	I.R.R.F. SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS	74,97

Reconhecemos o presente balanço geral de acordo com os dados e elementos fornecidos a contabilidade pela direção desta empresa, somando ativo e passivo R\$ 0,00 e seus respectivos demonstrativos.

BIRIGUI

(SP), 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Diretor:

FERNANDA CANDIDO PAULO

CPF: 285618598-30

Contador:

JOSE CARLOS PENNA DA SILVA

CPF: 036183056-00 CRC: 1SP136610/O-4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 19 de 54

APM DA EM PROF LEONOR CHAIM CURY

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2025

Folha 1 de 1

Conta	Descrição da conta	Saldo
1	ATIVO	0,00
2	PASSIVO	0,00
5	CONTAS DE RESULTADO	-8.057,23
50	RESULTADO DO EXERCICIO	-8.057,23
51	LUCRO LIQUIDO	119,59
500	RECEITA LIQUIDA	119,59
501	RECEITAS	119,59
50120	RENDAS SOBRE APLICACOES	119,59
55	OPERACOES COMERCIAIS	8.176,82
550	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8.137,04
55002	REFORMA CONFORME TERMO COLABORACAO	8.134,69
55004	P M B - EDUCACAO BASICA	2,35
575	DESPESAS FINANCEIRAS	39,78
57501	DESPESAS COM IOF	0,02
57502	I.R.R.F. SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS	39,76

Reconhecemos o presente balanço geral de acordo com os dados e elementos fornecidos a contabilidade pela direção desta empresa, somando ativo e passivo R\$ 0,00 e seus respectivos demonstrativos.

BIRIGUI

(SP), 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Diretor:

BRUNAGRAZIELA DE OLIVEIRA MOURICIO

CPF: 339176198-90

Contador:

JOSE CARLOS PENNA DA SILVA

CPF: 036183058-00

CRC: 1SP136640/O-4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 20 de 54

APM DA EM PORF LUCINDA A P GIAMPIETRO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2025

Folha 1 de 1

Conta	Descrição da conta	Saldo
1	ATIVO	0,00
2	PASSIVO	0,00
5	CONTAS DE RESULTADO	-8.000,00
50	RESULTADO DO EXERCICIO	-8.000,00
51	LUCRO LIQUIDO	317,09
500	RECEITA LIQUIDA	317,09
501	RECEITAS	317,09
50120	RENDAS SOBRE APLICACOES	317,09
55	OPERACOES COMERCIAIS	8.317,09
550	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8.245,74
55002	REFORMA CONFORME TERMO DE COLABORACAO	8.245,74
575	DESPESAS FINANCEIRAS	71,35
57502	I.R.R.F. SOBRE APLICACOES FINANCEIRA	71,35

Reconhecemos o presente balanço geral de acordo com os dados e elementos fornecidos a contabilidade pela direção desta empresa, somando ativo e passivo R\$ 0,00 e seus respectivos demonstrativos.

BIRIGUI

(SP), 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Diretor: 
SILVANA VERZA DE AMARANTE
CPF: 095416028-27

Contador: 
JOSE CARLOS PENNA DA SILVA
CPF: 036189058-00 CRC: 1SP136610/O-4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 21 de 54

APM DA EM PROF NAYR BORGES PENTEADO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2025

Folha 1 de 1

Conta	Descrição da conta	Saldo
100000000	ATIVO	0,00
200000000	PASSIVO	0,00
500000000	CONTAS DE RESULTADO	-8.018,49
500000000	RESULTADO DO EXERCICIO	-8.018,49
500000000	LUCRO LIQUIDO	68,48
500000000	RECEITA LIQUIDA	68,48
501000000	RECEITAS	68,48
501200000	RENDAS SOBRE APLICACOES	68,48
550000000	OPERACOES COMERCIAIS	8.086,99
550000000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8.067,44
550020000	REFORMA CONFORME TERMO DE COLABORACAO	8.067,44
575000000	DESPESAS FINANCEIRAS	19,55
575020000	I.R.R.F. SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS	19,55
585000000	RESULTADO NAO OPERACIONAL	0,02
585000000	RECEITAS NAO OPERACIONA	0,02
585010000	DESCONTOS OBTIDOS	0,02

Reconhecemos o presente balanço geral de acordo com os dados e elementos fornecidos a contabilidade pela direção desta empresa, somando ativo e passivo R\$ 0,00 e seus respectivos demonstrativos.

BIRIGUI

(SP), 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Diretor: 
NATACHA APARECIDA ALVES SOUZA
CPF: 393287358-07

Contador: 
JOSE CARLOS PENNA DA SILVA
CPF: 036183058-00 CRC: 1SP136610/O-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 22 de 54

APM DA EM ROBERTO CLARK

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2025

Folha 1 de 1

Conta	Descrição da conta	Saldo
100000000	ATIVO	0,00
200000000	PASSIVO	0,00
500000000	CONTAS DE RESULTADO	-8.000,00
500000000	RESULTADO DO EXERCICIO	-8.000,00
500000000	LUCRO LIQUIDO	368,13
500000000	RECEITA LIQUIDA	368,13
501000000	RECEITAS	368,13
501200000	RENDAS SOBRE APLICACOES	368,13
550000000	OPERACOES COMERCIAIS	8.368,13
550000000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8.285,31
550040000	P M B - EDUCACAO BASICA	8.285,31
575000000	DESPESAS FINANCEIRAS	82,82
575020000	I.R.R.F. SOBRE APLICACOES FINANCEIRA	82,82

Reconhecemos o presente balanço geral de acordo com os dados e elementos fornecidos a contabilidade pela direção desta empresa, somando ativo e passivo R\$ 0,00 e seus respectivos demonstrativos.

BIRIGUI

(SP), 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Diretor:

MARILISE DA G. B. FIGUEROA

CPF: 078467748-40

Contador:

JOSE CARLOS PENNA DA SILVA

CPF: 036189058-00 CRC: 1SP136610/O-4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 23 de 54

APM DA EM PROF RUTH PINTAO LOT

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2025

Folha 1 de 1

Conta	Descrição da conta	Saldo
1	ATIVO	0,00
2	PASSIVO	0,00
5	CONTAS DE RESULTADO	-8.015,80
50	RESULTADO DO EXERCICIO	-8.015,80
51	LUCRO LIQUIDO	368,00
500	RECEITA LIQUIDA	368,00
501	RECEITAS	368,00
50120	RENDAS SOBRE APLICACOES	368,00
55	OPERACOES COMERCIAIS	8.383,80
550	DESPEAS ADMINISTRATIVAS	8.307,04
55002	REFORMA CONFORME TERMO DE COLABORACAO	8.307,04
575	DESPEAS FINANCEIRAS	76,76
57502	I.R.R.F. SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS	76,76

Reconhecemos o presente balanço geral de acordo com os dados e elementos fornecidos a contabilidade pela direção desta empresa, somando ativo e passivo R\$ 0,00 e seus respectivos demonstrativos.

BIRIGUI

(SP), 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Diretor:

AMANDA CORAZZA ALVES

CPF: 400338678-79

Contador:

JOSE CARLOS PENNA DA SILVA

CPF: 036183058-00

CRC: 1SP136610/O-4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 24 de 54

APM DA EM PROF TERESINHA BOMBONATI

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2025

Folha 1 de 1

Conta	Descrição da conta	Saldo
1	ATIVO	0,00
2	PASSIVO	0,00
5	CONTAS DE RESULTADO	-23.000,00
50	RESULTADO DO EXERCICIO	-23.000,00
51	LUCRO LIQUIDO	616,23
500	RECEITA LIQUIDA	616,23
501	RECEITAS	616,23
50120	RENDAS SOBRE APLICACOES	616,23
55	OPERACOES COMERCIAIS	23.616,23
550	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23.477,57
55002	REFORMA CONFORME TERMO DE COLABORACAO	23.477,57
575	DESPESAS FINANCEIRAS	138,66
57503	I.R.R.F. SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS	138,66

Reconhecemos o presente balanço geral de acordo com os dados e elementos fornecidos a contabilidade pela direção desta empresa, somando ativo e passivo R\$ 0,00 e seus respectivos demonstrativos.

BIRIGUI

(SP), 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Diretor:

SANDRACASSIA FERRARI DE PAULA
CPF: 256799148-40

Contador:

JOSE CARLOS PELLA DA SILVA
CPF: 036183068-00 CRC: 1SP136610/O-4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 25 de 54

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente

OFÍCIO CMMA N.º 20/2026

Assunto: Convocação para Reunião Ordinária

Prezados Conselheiros,

No uso das atribuições legais, convoco Vossa Senhoria para a **Reunião Ordinária do Plenário do CMMA**, que realizar-se-á no dia 13 de maio de 2026, às 8:30 horas na Secretaria de Meio Ambiente, sito à Rua Roberto Clark, nº 443 – Centro.

Pauta:

– Deliberação para a eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

Birigui, 07 de Maio de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 26 de 54



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua Wilson Troncoso nº 315 – Bairro Toselar
- Quantidade: (01)
- Espécie: Oitis, árvores no acesso da garagem.
- Responsável pela execução do serviço: Funcionários Públicos Municipais.
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

- Localização: Rua Gino Trevisan nº 229 – Bairro Novo Jardim Toselar.
- Quantidade: (01)
- Espécie: Árvore seca.
- Responsável pela execução do serviço: Funcionários Públicos Municipais.
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

- Localização: Rua Francisco Valera nº 73 – Bairro Canaã.
- Quantidade: (01)
- Espécie: Árvore seca.
- Responsável pela execução do serviço: José Antônio de Oliveira – CPF 128.152.308-95.
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

- Localização: Rua João Fernandes Marques nº 1204 – Bairro Jardim Flamengo
- Quantidade: (01)
- Espécie: Oiti, árvore no acesso da garagem.
- Responsável pela execução do serviço: Paulo Soares de Godoy – CPF 193.510.678-23
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

Birigui, 07 de Maio de 2026.
Kaira Moniza Borini da Silva
Secretária Municipal de Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 27 de 54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO 02/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 92/2026

A Prefeitura Municipal de Birigui, de ordem da Senhora Prefeita Municipal de Birigui, e de conformidade com o Edital nº 73/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo a se apresentarem junto à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Prefeitura, situada na Rua Anhanguera, 1.155, Jd. Morumbi, no horário das 07h30min à 11h30min e das 13h às 17h, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, para a celebração do Contrato de Trabalho.

Ord.	Nome	RG	Nasc.	Função	Nota
66	SABRINA SILVA GONÇALVES	54.***.801-0	08/12/2001	Auxiliar Administrativo de Saúde	16

Birigui-SP, 06 de Maio de 2026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 28 de 54

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Editais

Edital de Convocação



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ: 46.151.718/0001-80 www.birigui.sp.gov.br

Secretaria de Tributação e Fiscalização
Rua Oswaldo Cruz nº 146, Centro — CEP 16.200-029

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2026

Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.095/2015, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROTESTAR AS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA CORRESPONDENTE AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", ficam os contribuintes abaixo especificados NOTIFICADOS a comparecerem para regularização da situação fiscal, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da presente publicação, à Secretaria de Tributação e Fiscalização, localizada na Rua Oswaldo Cruz, 146, Centro, das 8h às 16h.

Fica ciente de que o não comparecimento será interpretado como falta de interesse na “conciliação amigável”, hipótese em que os eventuais débitos em aberto serão protestados e, se não pagos, encaminhados para a execução fiscal.

Caso o (a) notificado (a) não seja mais o (a) responsável pelo débito notificado, deverá comparecer à Secretaria de Tributação e Fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias, munido da documentação comprobatória necessária e pertinente. O Poder Público se reserva o direito de exigir a apresentação de outros documentos que julgar necessários para a regularização da pendência.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ADAIR VITOR DE SOUZA – CPF: 098.***.***-17 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 107947)
AGNALDO ROSMAR GOMES DE ALVARENGA – CPF: 200.***.***-06 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 108021)
ALANA LILIAN DE OLIVEIRA – CPF: 463.***.***-38 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 108141)
ALCIDES MODESTO DUARTE – CPF: 023.***.***-82 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 106332)
ALEKSANDRA FERNANDES DA SILVA – CPF: 183.***.***-92 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 108146)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 29 de 54

ALESSANDRA DE OLIVEIRA VICENTE – CPF: 382.***.***-02 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 109023)
ALESSANDRA XAVIER MATHIAS – CPF: 338.***.***-41 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 108496)
ALINE TECLE – CPF: 339.***.***-55 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 107847)
ANA PAULA FERREIRA – CPF: 221.***.***-95 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 108919)
ANA PAULA GOMES DE ARAUJO – CPF: 364.***.***-90 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 107852)
ANDERSON DO NASCIMENTO TELES – CPF: 229.***.***-40 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 108108)
APARECIDO DONIZETI DA SILVA – CPF: 023.***.***-31 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 107191)
AUGUSTO DURANTI – CPF: 019.***.***-86 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 106394)
AVANI BARBOSA SINFRONIO – CPF: 023.***.***-63 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 106849)
BENEDITO APARECIDO PEREIRA DE SOUZA – CPF: 053.***.***-45 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 107899)
BRYAN YAGO DA SILVA – CPF: 463.***.***-88 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 108559)
CARLOS ALBERTO RIBEIRO FUSO – CPF: 073.***.***-52 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 106837)
CARLOS TIBERIO – CPF: 121.***.***-09 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 106261)
CLAUDENITA VITORINO DOS SANTOS OLIVEIRA – CPF: 158.***.***-95 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 107977)
CLEBER FERNANDO SUZUKI – CPF: 213.***.***-98 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 106373)
CLEUSA LUIZA DE SOUZA DOS REIS – CPF: 028.***.***-70 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 107840)
CRISTIANE EDUARDO DE SOUZA – CPF: 279.***.***-70 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 107429)
CRISTIANE FELIPE DA SILVA – CPF: 307.***.***-78 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 108904)
DANIELLE CRISTINA VASQUES COSTA – CPF: 387.***.***-20 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 107800)
DEBORAH BERNARDO – CPF: 063.***.***-60 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 108559)
DEVANIR CIAVOLELLA – CPF: 005.***.***-32 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 108738)
DIONE DONISETE DA SILVA – CPF: 311.***.***-16 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 107412)
EDINA MARIA DE OLIVEIRA – CPF: 220.***.***-16 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 107802)
EDITE DE SOUZA SOARES – CPF: 107.***.***-65 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 106970)
ELIANA DE LIMA PINTO – CPF: 328.***.***-71 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 109009)
EMILENE DE JESUS SOUZA – CPF: 137.***.***-40 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 109182)
ESPÓLIO DE ASSILON PEREIRA DA SILVA – CPF: 039.***.***-54 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 108057)
ESPÓLIO DE JOSE ANTONIO CALCAGNOTO GARCIA – CPF: 591.***.***-72 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 108512)
ESPÓLIO DE MIGUEL SANCHES TELLES – CPF: 341.***.***-68 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 106419)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 30 de 54

FERNANDO VARGAS MAZIERO – CPF: 361.***.***-52 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 106344)
JANAINA HENRIQUE DE SOUZA – CPF: 369.***.***-66 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 108944)
JOCIMAR APARECIDA LOPES – CPF: 409.***.***-89 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 109160)
JOSE ALVES VIEIRA – CPF: 158.***.***-54 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 107325)
JOSE APARECIDO FLUGENCIO – CPF: 033.***.***-65 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 107882)
JOSE CARDOSO CELESTINO – CPF: 108.***.***-81 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 106545)
JOSE ERMINIO FARINA – CPF: 095.***.***-94 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 106447)
KARINA DE ASSIS – CPF: 285.***.***-46 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 107201)
KAYK VALTER MARTINS XAVIER – CPF: 400.***.***-77 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 106712)
LEONARDO SOUZA BUENO DA SILVA – CPF: 405.***.***-47 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 108273)
LETICIA DE SOUZA SANTOS – CPF: 392.***.***-37 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 107974)
LINDOLFO VARGAS – CPF: 117.***.***-09 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 106344)
LUCAS NUNES DA MOTA – CPF: 432.***.***-82 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 106322)
LUCIANE MARQUES PEREIRA – CPF: 354.***.***-40 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 108920)
MARCELO ZOGHAIB ELIAS SABEH – CPF: 273.***.***-00 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 107326)
MARCO ANTONIO DA SILVA RODRIGUES – CPF: 095.***.***-42 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 107064)
MARCOS APARECIDO DE ANGELIS – CPF: 136.***.***-47 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 108870)
MARCOS ROBERTO DA SILVA – CPF: 061.***.***-95 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 106312)
MARIA BERNADETE DOS SANTOS PACITTI – CPF: 958.***.***-91 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 107408)
MARIA DE LOURDES FERNANDES PEREIRA – CPF: 119.***.***-09 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 107941)
MARIA JOSE MOREIRA DOS SANTOS – CPF: 706.***.***-15 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 107840)
MARIO DE SOUZA – CPF: 132.***.***-11 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 107429)
MARIVALDO SANCHEZ LALUCE – CPF: 087.***.***-70 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 107223)
MARLI ADOLFO BARBOSA – CPF: 330.***.***-96 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 108934)
MARLI RODRIGUES – CPF: 095.***.***-71 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 108451)
MATHEUS WASHINGTON FERREIRA GARCIA – CPF: 469.***.***-12 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 108512)
MAYNARA DA SILVEIRA – CPF: 349.***.***-14 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 107817)
MICHEL MARQUIZEPPE SANTIAGO – CPF: 368.***.***-78 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 108371)
MICHELLI VERONICA LANZONI – CPF: 342.***.***-86 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 109079)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 31 de 54

NADIA MIGUEL FERREI – CPF: 214.***.***-70 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 109066)
NAIARA COSTA DOMINGOS PEREIRA – CPF: 376.***.***-70 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 108021)
NATIARA ILARINE SOARES DA SILVA – CPF: 379.***.***-22 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 107273)
NEIELE CARVALHO DOS SANTOS – CPF: 421.***.***-60 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 108680)
PRISCILA MINGUINI VITORINO DOS SANTOS – CPF: 443.***.***-03 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 108057)
ROGERIO AMANCIO PEREIRA – CPF: 303.***.***-00 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 107628)
SIDILEIA PEREIRA – CPF: 284.***.***-02 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 107992)
SILVANA CRISTINA DE SOUZA – CPF: 328.***.***-62 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 107844)
SILVANA MARIA DA SILVA INACIO – CPF: 224.***.***-46 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 108861)
SUELI BASTOS MAIA – CPF: 316.***.***-39 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 108929)
THAIS JESUS RIBEIRO – CPF: 477.***.***-97 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 109009)
THIAGO DE SOUZA VENANCIO – CPF: 395.***.***-46 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 107464)
VALDECI DA MOTA MENDONCA – CPF: 335.***.***-68 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 107204)
VALDIRENE LEAL COSTA DA SILVA – CPF: 095.***.***-41 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 108396)
VANIA ROSA LOPES – CPF: 259.***.***-57 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 108922)
VERONEIDE SILVA – CPF: 055.***.***-83 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 108891)
WALDIR SCHIAVINATTO – CPF: 558.***.***-04 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 107064)
WANDERLEY DA SILVA – CPF: 001.***.***-30 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 108141)
WELLEN LUANA MARTINS CARLOTO – CPF: 441.***.***-33 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 107585)
YNGLED VIANA RIBEIRO DOS SANTOS – CPF: 384.***.***-51 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 109033)
ZENAIDE MARIA DE LIMA – CPF: 001.***.***-46 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 107849)

Birigui, 08 de Maio de 2026.

Fernanda Zonta Vicentin
Secretária Adjunta de Tributação e Fiscalização



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 32 de 54

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233

E-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

ATA DA 3.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS

Data: 14/04/2026	Horário: 8h
Relator: Patrícia Gomes Ferreira Silva	Local: Sala do Conselho Municipal de Saúde
Setor: Conselho Municipal de Saúde	

PAUTAS

1. Solicitação de aprovação da Emenda Parlamentar n.º 60060001 – Incremento ao Piso da Atenção Primária – Aquisição de medicamentos – no valor de R\$ 200.000,00 – Proposta de n.º 36000779728202600 no sistema INVESTSUS;
2. Solicitação de aprovação de cadastramento de proposta no sistema INVESTSUS – Programa PAP – Custeio da Atenção Primária à Saúde – Portaria 10.169 – Parcela Suplementar – no valor de R\$ 3.000.000,00 – Proposta n.º 63000735266202600;
3. Solicitação de aprovação de cadastramento de proposta no sistema INVESTSUS – Programa PAP – Custeio da Atenção Primária à Saúde – Portaria 10.169 – Parcela Suplementar – no valor de R\$ 928.172,00 – Proposta n.º 63000735281202600;
4. Solicitação de aprovação de cadastramento de proposta no sistema INVESTSUS – Programa PAP – Custeio da Atenção Primária à Saúde – Portaria 10.169 – Parcela Suplementar – no valor de R\$ 3.000.000,00 – Proposta n.º 63000735197202600;
5. Solicitação de aprovação de cadastramento de proposta no sistema INVESTSUS – Programa PAP – Custeio da Atenção Primária à Saúde – Portaria 10.169 – Parcela Suplementar – no valor de R\$ 3.000.000,00 – Proposta n.º 63000735248202600;
6. Solicitação de aprovação de cadastramento de proposta no sistema INVESTSUS – Programa PAP – Custeio da Atenção Primária à Saúde – Portaria 10.169 – Parcela Suplementar – no valor de R\$ 3.000.000,00 – Proposta n.º 63000735238202600;
7. Solicitação de aprovação de cadastramento de proposta no sistema INVESTSUS – Programa PAP – Custeio da Atenção Primária à Saúde – Portaria 10.169 – Parcela Suplementar – no valor de R\$ 3.000.000,00 – Proposta n.º 63000735233202600;
8. Solicitação de aprovação de cadastramento de proposta no sistema INVESTSUS – Programa MAC – Custeio da Média e Alta Complexidade – Portaria 10.169 – Parcela Suplementar – no valor de R\$ 3.483.644,00 – Proposta n.º 63000733959202600;
9. Solicitação de aprovação de cadastramento de proposta no sistema INVESTSUS – Programa MAC – Custeio da Média e Alta Complexidade – Portaria 10.169 – Parcela



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 33 de 54



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80
Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233
E-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Suplementar – no valor de R\$ 3.000.000,00 – Proposta n.º 63000733913202600;

10. Solicitação de aprovação de cadastramento de propostas no sistema INVESTSUS – Programa MAC – Custeio da Média e Alta Complexidade – Portaria 10.169 – Parcela Suplementar – no valor de R\$ 3.000.000,00 – Proposta n.º 63000733941202600;
11. Plano de Trabalho Emendas Impositivas 2026 – Santa Casa
12. Solicitação de aprovação da Emenda Parlamentar n.º 2026.A00000685.+84057 – Aquisição de Exames e consultas – no valor de R\$ 900 mil reais;
13. Solicitação de aprovação da Emenda Parlamentar n.º 2025.163.72457 – Aquisição de Exames e Consultas – no valor de R\$ 2.000.000,00;
14. Solicitação de aprovação da Emenda parlamentar n.º 2024.283.60902 – Reforma do estacionamento da Secretaria de Saúde – no valor de R\$ 300.000,00;
15. Solicitação de aprovação da Emenda Parlamentar n.º 2026.019.81788 – Veículo Mini Van – Spin – no valor de R\$ 150.000,00;
16. Solicitação de aprovação da Emenda parlamentar n.º 2025.13372775 – Veículo Utilitário PCD – no valor de R\$ 200.000,00.

Participantes: Patrícia Gomes Ferreira, Milene Barbosa de Souza, Wânia Pontes Branco, Kellen Cristina Santos Fernandes, Adriana Barbosa de Alcântara, Tatiane Gonçalves do Nascimento, Marcos Antonio Vicentine, Leticia Delitti Vilanova, Grazielle Pieroni Machado Guedes, Ana Daniellen Ap. A. de Holanda, Djanira Teixeira, Maria Inês dos Santos Ciscati, Angela Sofia Mendes, Paulo Roberto dos Santos Livramento e Marco Antonio Collu.

No dia 14/04/2026, às 8h, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Birigui. A Secretária Municipal de Saúde, Patrícia, deu início à reunião apresentando-se, cumprimentando os membros do conselho presentes, agradecendo a disponibilidade do então presidente, Paulo Livramento, e destacando a importância da reunião para o alinhamento das ações e da gestão da Secretaria de Saúde. Na sequência, Patrícia fez um adendo, pedindo desculpas pelo atraso no início da reunião, esclarecendo que o ocorrido se deu em razão de problemas relacionados ao desabastecimento de medicamentos na farmácia de alto custo, situação que vem ocorrendo desde o mês de outubro. Ressaltou, contudo, que a equipe vem trabalhando continuamente na busca por soluções para a normalização do abastecimento, e diante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 34 de 54



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80
Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233
E-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

dos esclarecimentos, sem questionamentos seguiu-se. Dando continuidade, Patrícia realizou a introdução das pautas, enfatizando que há um volume significativo de recursos cadastrados por meio de projetos, destinados à Prefeitura Municipal com vinculação à Secretaria de Saúde. Explicou que esses cadastros são realizados através do sistema InvestSUS, do Ministério da Saúde, acessado mediante login e senha do Fundo Municipal de Saúde, contemplando emendas federais que são direcionadas por meio de planos de trabalho previamente elaborados, geralmente voltados ao custeio. A Secretária destacou ainda que as emendas parlamentares possuem limitações quanto à sua utilização, não podendo ser destinadas ao pagamento de servidores em regime celetista, mas podendo ser aplicadas em reformas, ampliações, aquisição de medicamentos e contratação de serviços médicos por meio de pessoa jurídica. Informou também que, para cada recurso cadastrado, foi necessária a elaboração de um plano de trabalho específico, detalhando sua aplicação. Na sequência, Patrícia abordou as emendas estaduais, informando que estas são cadastradas por meio do sistema “Sem Papel”, e que, assim como as federais, possuem vinculação obrigatória a planos de trabalho como condição para o repasse financeiro. Ressaltou que esses recursos representam um importante complemento para o financiamento das ações de saúde no município. A Secretária destacou ainda que, por se tratar de um processo relativamente novo na rotina administrativa, considerou importante esclarecer todas essas informações aos membros do conselho, garantindo maior transparência. Ressaltou também a atuação do Tribunal de Contas na fiscalização e validação das prestações de contas desses recursos, reforçando a necessidade de rigor técnico e documental. Relembrou, inclusive, orientação já repassada anteriormente de que todos os membros que desejarem podem acessar essas informações junto ao setor de contabilidade, assegurando total transparência entre os valores propostos e sua efetiva execução, todos de acordo com os informes, seguiu-se. Neste momento, os espelhos das propostas foram disponibilizados aos conselheiros para conferência, enquanto Patrícia realizava os apontamentos necessários para apreciação e posterior aprovação. **1)** Passando à apresentação dos itens, Patrícia informou que o primeiro item se refere a uma emenda federal cadastrada via InvestSUS, no valor de R\$ 200.000,00, destinada à aquisição de medicamentos para a Atenção Básica, ressaltando que, até o momento, o recurso ainda não havia sido efetivamente recebido, por todos, sem dúvidas, aprovado. **2)** O segundo item, no valor de R\$ 3.000.000,00, não se trata de emenda parlamentar, mas sim de recurso de programa, destinado ao custeio do Programa de Atenção Primária à Saúde (PAP), abrangendo despesas com medicamentos, fitas de glicemia e demais materiais de consumo necessários ao atendimento da população, também por todos, aprovado. Na sequência, Patrícia esclareceu que foram cadastrados aproximadamente R\$ 15.000.000,00 em recursos, ressaltando que não há garantia de recebimento integral desse montante e que, ainda que seja recebido, permanece insuficiente frente às demandas existentes. Explicou que, atualmente, os recursos do Ministério da Saúde,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 35 de 54



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233

E-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

mesmo após aprovação orçamentária, são disponibilizados por meio de indicação parlamentar. Diante desse cenário, informou que foram cadastrados aproximadamente R\$ 15.000.000,00 destinados ao PAP e cerca de R\$ 9.000.000,00 destinados ao MAC (Média e Alta Complexidade), com o objetivo de custear consultas, exames e procedimentos, sem questionamentos todos acordaram sobre as informações. **3)** O terceiro item refere-se ao PAP, no valor de R\$ 928.172,00, destinado à aquisição de medicamentos e materiais de consumo, sem dúvidas, aprovado. **4)** O quarto item, também vinculado ao PAP, no valor de R\$ 3.000.000,00, por todos, aprovado. Neste momento, o presidente Paulo fez uso da palavra, comentando que, ao analisar inicialmente os valores apresentados na pauta, entendeu tratar-se de uma superdotação orçamentária para a Secretaria de Saúde. No entanto, após avaliar a destinação dos recursos, compreendeu que se tratam de projeções de captação. Patrícia complementou esclarecendo que, conforme orientações recebidas, os cadastros foram realizados de forma detalhada e dentro dos prazos estabelecidos, havendo expectativa de que parte significativa desses recursos seja efetivamente liberada. Ressaltou ainda que todos os programas possuem identificação completa, incluindo número, valor e ano, garantindo rastreabilidade e controle. Como exemplo de avanço decorrente dessa organização, Patrícia destacou a melhoria na oferta de exames laboratoriais nas UBSs, que anteriormente se esgotavam nos primeiros dias do mês. Atualmente, segundo ela, há maior regularidade na disponibilidade. Tati, agente comunitário de saúde, confirmou essa informação, acrescentando que o número de exames realizados praticamente dobrou, e que, em algumas situações, mesmo após atingir o limite previsto, ainda é possível ampliar o atendimento. Patrícia ressaltou que esses resultados são reflexo da melhor organização no cadastro e gestão dos recursos. Acrescentou que, embora as condições físicas das UBSs ainda necessitem de melhorias, a prioridade atual da gestão é o atendimento à população, sendo que reformas e adequações serão realizadas conforme a disponibilidade financeira. Na sequência, Tati questionou sobre a manutenção dos aparelhos de ar-condicionado das unidades e se há previsão orçamentária para esses serviços. Patrícia respondeu que as manutenções são realizadas por empresa terceirizada contratada por meio de processo licitatório, explicando o fluxo de solicitação e execução dos serviços, diante dos esclarecimentos, sem mais dúvidas e estando todos de acordo, seguiu-se. **5)** Dando prosseguimento, Patrícia apresentou o quinto item, também referente ao PAP, no valor de R\$ 3.000.000,00, destinado ao custeio da Atenção Básica, sem dúvidas, aprovado. **6)** O sexto item, igualmente do PAP, no valor de R\$ 3.000.000,00, sem dúvidas, aprovado. **7)** O sétimo item, também vinculado ao PAP, no valor de R\$ 3.000.000,00, por todos, sem dúvidas, aprovado. Patrícia, explicou que, devido às limitações do sistema InvestSUS, os planos de trabalho precisaram ser fragmentados, uma vez que não é possível cadastrar o valor total em uma única proposta, justificando assim a existência de múltiplos itens com finalidades semelhantes, todos de acordo com a informação recebida, seguiu-se. **8)** O oitavo item refere-se ao MAC, no valor de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 36 de 54



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233

E-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

R\$ 3.483.000,00, destinado ao custeio da Média e Alta Complexidade, sem dúvidas, aprovado. **9)** O nono item, no valor de R\$ 3.000.000,00, também para o MAC, sem dúvidas, aprovado. **10)** O décimo item, no valor de R\$ 3.000.000,00, igualmente destinado ao MAC, por todos, aprovado. Patrícia destacou que, somados, os valores do PAP atingem aproximadamente R\$ 15.000.000,00, enquanto os do MAC totalizam cerca de R\$ 9.000.000,00. Na sequência, foram apresentados os itens cadastrados no sistema "Sem Papel", referentes a emendas parlamentares estaduais. **12)** O décimo segundo item, no valor de R\$ 900.000,00, destina-se à aquisição de exames laboratoriais e consultas médicas, sem dúvidas, por todos, aprovado. **13)** O décimo terceiro item, no valor de R\$ 2.000.000,00, também destinado à aquisição de consultas e exames, por todos, aprovado, sem questionamentos. **14)** O décimo quarto item, no valor de R\$ 300.000,00, refere-se à reforma do estacionamento da Secretaria de Saúde, sem dúvidas, aprovado. **15)** Foi apresentada ainda, no décimo quinto item, proposta para aquisição de uma minivan, destacando-se sua importância para o transporte de pacientes, especialmente para o município de Barretos, considerando a necessidade recorrente de deslocamentos, sem questionamentos, por todos, aprovado. **16)** Na mesma linha, foi apresentada a aquisição de um veículo utilitário adaptado (PCD), no valor de R\$ 200.000,00, reforçando a importância do transporte adequado para pacientes com mobilidade reduzida, também por todos, aprovado. Patrícia lembrou que está em andamento o processo de aquisição de uma van adaptada para transporte de alunos da APAE, com previsão de conclusão em aproximadamente 60 dias. Informou ainda que os recursos destinados a obras contemplam a construção do CAPS e da UBS 07. Sobre o CAPS, relatou que houve entraves com a empresa anteriormente contratada, sendo necessário o cancelamento do contrato e a contratação de nova empresa para continuidade da obra. Explicou que os recursos para implantação do CAPS são oriundos dos anos de 2017 e 2019, e que a unidade ainda se encontra em fase de habilitação junto ao Ministério da Saúde. Ressaltou que o modelo ambulatorial não é mais reconhecido pelas diretrizes atuais, sendo necessária a adequação da tipologia do serviço. Patrícia destacou ainda a defasagem significativa no financiamento da Média e Alta Complexidade, informando que o município recebe aproximadamente R\$ 786.000,00 mensais, enquanto o gasto gira em torno de R\$ 8.000.000,00, evidenciando a insuficiência dos recursos disponíveis. Reforçou a importância da captação de novos recursos e afirmou que, conforme forem sendo liberados, serão apresentados ao conselho os devidos relatórios de prestação de contas. Mencionou ainda ações em andamento para redução de filas, incluindo contratação de profissionais e possível utilização de estagiários para atualização de cadastros, contato com pacientes e reorganização das demandas reprimidas. Marcos, representante da entidade Recanto do Vovô, questionou se havia destinação específica de recursos para a área de oftalmologia. Patrícia respondeu que não há vinculação específica, mas que os recursos do MAC são distribuídos entre as especialidades. Informou ainda que estão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 37 de 54



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE


PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº – Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233

E-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

em andamento tratativas para transferência de teto financeiro de Buritama para Birigui. O presidente Paulo questionou sobre os custos relacionados ao atendimento de municípios vizinhos. Patrícia explicou que a Santa Casa de Birigui é referência para nove municípios e que, apesar da pactuação existente, os valores repassados estão defasados, sendo necessário aporte adicional por parte dos municípios atendidos, diante destes informes e sem mais questionamentos, todos os membros ficaram de acordo sobre a ciência dos fatos. **11)** Na sequência, Natalia informou que dois planos de trabalho da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, referentes a emendas impositivas, foram apresentados ao conselho. O primeiro, no valor de R\$ 350.000,00, destinado ao custeio da entidade, incluindo materiais de consumo e produtos farmacêuticos. O segundo, no valor de R\$ 339.154,00, destinado à aquisição de equipamentos e bens permanentes. Não havendo questionamentos, ambos foram aprovados. Patrícia complementou destacando a realização de cirurgias viabilizadas por emendas impositivas e a previsão de novos procedimentos em especialidades como otorrinolaringologia, urologia, ginecologia, cirurgia geral e ortopedia. Ressaltou as dificuldades relacionadas às cirurgias de alta complexidade e a dependência de Araçatuba, mas destacou como avanço a aquisição de equipamentos de hemodiálise para atendimento local em casos específicos. Por fim, Marcos, membro do conselho, comunicou seu desligamento, sendo agradecido pela Secretária, que também deu boas-vindas ao novo representante. Nada mais havendo a tratar, Patrícia encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.


Paulo Roberto dos Santos Livramento

Presidente do Conselho

Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 38 de 54



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº - Centro - CEP 16200-015 - Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 30 de Abril de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR - AQUISIÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde sobre a solicitação de aprovação da emenda parlamentar nº 2025.163.72457 - Aquisição de Exames e Consultas, no valor de R\$ 2.000.000,00, apresentado em reunião ordinária no dia 14/04/2026, vem por meio de seu presidente dar um parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,


Paulo Roberto dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 39 de 54



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº - Centro - CEP 16200-015 - Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

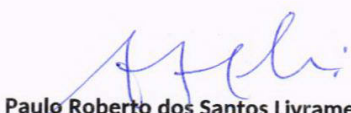
Birigui, 30 de Abril de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR AQUISIÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde sobre a solicitação de aprovação da emenda parlamentar nº 2026.A00000.+84057 - Aquisição de Exames e Consultas, no valor de R\$ 900.000,00, apresentado em reunião ordinária no dia 14/04/2026, vem por meio de seu presidente dar um parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,


Paulo Roberto dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 40 de 54



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº - Centro - CEP 16200-015 - Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 30 de Abril de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR - REFORMA DO ESTACIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde sobre a solicitação de aprovação da emenda parlamentar nº 2024.283.60902 - Reforma do estacionamento da Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 300.000,00, apresentado em reunião ordinária no dia 14/04/2026, vem por meio de seu presidente dar um parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,


Paulo Roberto dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 41 de 54



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº- Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 30 de Abril de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR – VEÍCULO MINI VAN

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde sobre a solicitação de aprovação da emenda parlamentar nº 2026.019.81788 – Veículo Mini Van, no valor de R\$ 150.000,00, apresentado em reunião ordinária no dia 14/04/2026, vem por meio de seu presidente dar um parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,


Paulo Roberto dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 42 de 54



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº - Centro - CEP 16200-015 - Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 30 de Abril de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR - VEÍCULO UTILITÁRIO PCD

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde sobre a solicitação de aprovação da emenda parlamentar nº 2025.13372775 - Veículo Utilitário PCD, no valor de R\$ 200.000,00, apresentado em reunião ordinária no dia 14/04/2026, vem por meio de seu presidente dar um parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,


Paulo Roberto dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 43 de 54



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº - Centro - CEP 16200-015 - Tel.: 3643-6233

e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 30 de Abril de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROGRAMA CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde sobre a solicitação de aprovação do programa MAC - Custeio da Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 3.000.000,00 proposta de nº 63000733913202600, apresentado em reunião ordinária no dia 14/04/2026, vem por meio de seu presidente dar um parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,


Paulo Roberto dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 44 de 54



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº- Centro - CEP 16200-015 - Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 30 de Abril de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROGRAMA CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde sobre a solicitação de aprovação do programa MAC - Custeio da Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 3.000.000,00 proposta de nº 63000733941202600, apresentado em reunião ordinária no dia 14/04/2026, vem por meio de seu presidente dar um parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,


Paulo Roberto dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 45 de 54



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº- Centro - CEP 16200-015 - Tel.: 3643-6233

e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br


Birigui, 30 de Abril de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROGRAMA CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde sobre a solicitação de aprovação do programa MAC - Custeio da Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 3.483.644,00 proposta de nº 63000733959202600, apresentado em reunião ordinária no dia 14/04/2026, vem por meio de seu presidente dar um parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,


Paulo Roberto dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 46 de 54



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº - Centro - CEP 16200-015 - Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br


Birigui, 30 de Abril de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DA EMENDA - PAP AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde sobre a solicitação de aprovação da emenda nº 60060001, no valor de R\$ 200.000,00 PAP Aquisição de Medicamentos, proposta de nº 3600077972820260, apresentado em reunião ordinária no dia 14/04/2026, vem por meio de seu presidente dar um parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,


Paulo Roberto dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 47 de 54



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº- Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 30 de Abril de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROGRAMA CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde sobre a solicitação de aprovação do programa PAP – Custeio da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 928.172,00 proposta de nº 63000735281202600, apresentado em reunião ordinária no dia 14/04/2026, vem por meio de seu presidente dar um parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,


Paulo Roberto dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 48 de 54



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº- Centro - CEP 16200-015 - Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 30 de Abril de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROGRAMA CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde sobre a solicitação de aprovação do programa PAP - Custeio da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 3.000.000,00 proposta de nº 63000735197202600, apresentado em reunião ordinária no dia 14/04/2026, vem por meio de seu presidente dar um parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,


Paulo Roberto dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 49 de 54



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº- Centro – CEP 16200-015 – Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br


Birigui, 30 de Abril de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROGRAMA CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde sobre a solicitação de aprovação do programa PAP - Custeio da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 3.000.000,00 proposta de nº 63000735248202600, apresentado em reunião ordinária no dia 14/04/2026, vem por meio de seu presidente dar um parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,


Paulo Roberto dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 50 de 54



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº - Centro - CEP 16200-015 - Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 30 de Abril de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROGRAMA CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde sobre a solicitação de aprovação do programa PAP - Custeio da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 3.000.000,00 proposta de nº 63000735238202600, apresentado em reunião ordinária no dia 14/04/2026, vem por meio de seu presidente dar um parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,


Paulo Roberto dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 51 de 54



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº- Centro - CEP 16200-015 - Tel.: 3643-6233

e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br


Birigui, 30 de Abril de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROGRAMA CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde sobre a solicitação de aprovação do programa PAP - Custeio da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 3.000.000,00 proposta de nº 63000735233202600, apresentado em reunião ordinária no dia 14/04/2026, vem por meio de seu presidente dar um parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,


Paulo Roberto dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 52 de 54



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº - Centro - CEP 16200-015 - Tel.: 3643-6233

e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 30 de Abril de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROGRAMA - PAP CUSTEIO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde sobre a solicitação de aprovação do programa - PAP Custeio de Atenção Básica à Saúde, portaria 10.169, no valor de R\$ 3.000.000,00, proposta de nº 63000735266202600, apresentado em reunião ordinária no dia 14/04/2026, vem por meio de seu presidente dar um parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,


Paulo Roberto dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 53 de 54



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº- Centro - CEP 16200-015 - Tel.: 3643-6233
e-mail: conselhomunicipalsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 30 de Abril de 2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP SOBRE SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO EMENDAS IMPOSITIVAS 2026 - SANTA CASA

O Conselho Municipal de Saúde de Birigui, órgão com representação paritária e deliberativa, após análise e discussão junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais conselheiros municipais de saúde sobre a solicitação de aprovação do plano de trabalho emendas impositivas 2026 - Santa Casa, apresentado em reunião ordinária no dia 14/04/2026, vem por meio de seu presidente dar um parecer como FAVORÁVEL.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos.

Atenciosamente,


Paulo Roberto dos Santos Livramento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 08 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1143

Página 54 de 54

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Outros Atos

DIRETORIA DE BIOSSEGURANÇA MUNICIPAL Despachos da Diretoria, de 08/05/2026

COMUNICADO 01: Lavratura de Auto de Infração – AIF nº 0028

PROCESSO: 051/26

INTERESSADO: Danielli da Silva Cunha Britto Serviços médicos LTDA

CNPJ/CPF: 33.xxx.xxx/xxxx-96

Referente a: Possuir no estabelecimento produtos de cannabis (full spectrum), sem apresentar autorização individual da ANVISA, para o paciente, bem como não apresentar a prescrição do mesmo. A Diretora de Biossegurança, Ana Carolina Caravieri Modesto, considera o Auto de Infração AIF nº 0028, emitido em 29 de abril de 2026, **DEFINITIVO**, devido a: Possuir no estabelecimento produtos de cannabis (full spectrum), sem apresentar autorização individual da ANVISA, para o paciente, bem como não apresentar a prescrição do mesmo, contrariando as normas legais vigentes, conforme artigo 122, inciso XI da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 (Código Sanitário Estadual) c/c artigo 3 da resolução RDC nº 660, de 30 de março de 2022, adotado por lei orgânica municipal de Birigui-SP.

Diretoria de Biossegurança